



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

Terça-feira • 14 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 1687

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dom Eduardo Herberold, nº 17 Gongogi - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKU4OTZCQUU2Q0EWODM5QT

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



EDITAL 002/2023

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA VERIFICAÇÃO DE ANOTAÇÕES NA CTPS

Gongogi – Bahia, 14 de março de 2023.

CONSIDERANDO a ordem proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Ipiáu, nos autos da Ação Civil Pública movida pelo Ministério do trabalho em 15/09/2009, tombada sob o nº 0197000-36.2009.5.05.0581;

CONSIDERANDO que o referido processo judicial possui evidências de que houve anotações irregulares em Carteira de Trabalho e Previdência Social de servidores públicos de período **anterior a 31/12/2008**;

CONSIDERANDO que o Município de Gongogi, desde 2010 se encontra em descumprimento dos compromissos assumidos perante a Justiça do Trabalho para regularizar as anotações inverídicas realizadas por ex-gestores e servidores:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONGOGI, no exercício de suas atribuições e para promover o cumprimento da Lei e das ordens do Poder Judiciário, resolve:

CONVOCAR todo servidor público efetivo do Município com data de admissão anterior a 31/12/2008 para apresentar sua **CARTEIRA DE TRABALHO** perante o servidor público **MANOELITO PAIVA FANEC** e **LUÍS EDUARDO BARBOSA SOARES ROCHA**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, devendo se dirigir à sala da Secretaria de Administração, prédio da sede da Prefeitura Municipal de Gongogi, com endereço no timbrado deste ato, conforme lista de nomes trazida em anexo ao presente documento.

A convocação de que trata este edital tem por objetivo inicial apenas criar cadastro das anotações existentes em Carteiras de Trabalho de servidores públicos, com a finalidade de apresentar as possíveis incongruências ao Poder Judiciário e Ministério Público do Trabalho.

Dessa forma, nos casos em que inveracidade das informações for confirmada, haverá nova convocação para correção das informações, conforme ordem e orientações estabelecidos no processo judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



Por fim, todos os servidores devem ficar advertidos que o descumprimento da presente ordem de convocação, a ser reiterada e realizada por todos secretários e chefes de setor, ocasionará na apuração de falta funcional, advertência ou suspensão das atividades por até 90 (noventa) dias, com fundamento em infração ao artigo 213 do Estatuto dos Servidores:

Art. 213 São deveres do funcionário ou servidor:

II – cumprir as ordens superiores, representando quando forem ilegais;

XII – atender, prontamente com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe foram feitas pelas autoridades judiciárias ou para defesa do Município, em Juízo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
Prefeito Municipal